

COMUNICADO 04/2024

COMUNICADO PARA READEQUAÇÃO PLANILHA FINANCEIRA/ORÇAMENTÁRIA REFERENTE À DISTRIBUIÇÃO DE SALDO REMANESCENTE

A Prefeitura Municipal de Ijuí, através da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Turismo, **comunica aos classificados nos Editais 01 e 02 da Lei Paulo Gustavo** (LC 195/2022) que, em função da existência de saldos não distribuídos na execução da Lei Paulo Gustavo no Município de Ijuí, no valor de R\$ 31.414,85 (trinta e um mil, quatrocentos e quatorze com oitenta e cinco centavos) no segmento **Audiovisual** e R\$ R\$ 6.081,42 nas **Demais Áreas da Cultura**, a Comissão de Seleção, em consonância com as Atas já publicadas, informa que estes serão distribuídos igualmente entre todos os projetos contemplados. Assim, cada projeto do segmento Audiovisual receberá além dos valores já publicados a quantia de R\$ 2.855,89 (dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco com oitenta e nove centavos) e do segmento Demais Áreas da Cultura a quantia de R\$ 357,73 (trezentos e cinquenta e sete reais com setenta e três centavos).

Diante disto, solicitamos a todos que **protocolem na plataforma 1doc (mesmo protocolo de envio do projeto) a adequação de seus orçamentos** indicando como usarão os recursos complementares no **PRAZO DE 05 DIAS**, a contar da data de publicação deste comunicado; ou seja, o proponente deverá readequar sua planilha orçamentária/financeira, incluindo o valor que receberá.

Para quaisquer outras informações os proponentes podem encaminhar através do endereço eletrônico: **culturaijuirs@gmail.com**, **telefone (55) 3331-8228**; ou acompanhar através do link <https://www.ijui.rs.gov.br/pagina/51/lei-paulo-gustavo>.

Ijuí, 23 de janeiro de 2024.

ALISSON PIZZONI

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Município de Ijuí- Poder Executivo